



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 368/2024

Em 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Considerando o Parecer Jurídico apresentado indicando que as alterações promovidas pela Câmara de Vereadores no Projeto de Lei Complementar 025/2024 evidenciam renúncia de receita com a necessidade de observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitamos esclarecimentos sobre os Estudos Técnicos realizados pelos nobres vereadores para realizar as alterações no Projeto de Lei Complementar 025/2024 visando evitar a renúncia de receita e possível violação aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta